

PORTARIA Nº. 030/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais a servidora ELIANE ROQUE LELES GEHARD da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias normais à servidora ELIANE ROQUE LELES GEHARD Matrícula nº 19, pelo período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 11/11/2020 a 10/11/2021.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 27 de setembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente